CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1921- 26 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 4.128/2018. 1
LEI Nº 4.129/2018. 4
LEI Nº 4.130/2018 5
LEI Nº 4.131/2018 6
LEI Nº 4.132/2018. 7
DECRETO Nº 1.798/2018 14
DECRETO Nº 1.799/2018 15
DECRETO Nº 1.800/2018 16
PORTARIA Nº 11.703/2018 17
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 159/2018 18
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2018 18
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 161/2018. 18
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018 19
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2018 19
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 20
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018 23
TERMO DE COMPRA DIRETA Nº 003/2018 26

LEI Nº 4.128/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018

ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA

ICP Brasil | Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil | Arquivo Assinado Digitalmente por ENIO ALVES DE OLIVEIRA. A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Inicio

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1921- 26 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. n.º 07.03	**Unidade Executora:** Depto de Transporte Escolar
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 361	**Subfunção:** Ensino Fundamental
Cód. n.º 0024	**Programa:** Transporte Escolar
Cód. n.º 2.075	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Depto de Transporte Escolar

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Transporte Escolar

Quantidade: 02	**Unidade de Medida:** Equip

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
02	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
60.212,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
358.600,00	-	-	-

Justificativa(s) Manter as atividades do Departamento de Transporte Escolar, através de aquisição de 02 (dois) ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso PAR n.201802233-4.

Cód. n.º 08.00	**Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO**
Cód. n.º 08.02	**Unidade Executora:** Dpto de Serviços Urbanos
Cód. n.º 15	**Função:** Urbanismo
Cód. n.º 452	**Subfunção:** . Serviços Urbanos
Cód. n.º 0007	**Programa:** Infraestrutura Urbana
Cód. n.º 2.041	**Projeto/Atividade:** Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Equip

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
01	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
175.000,00	-	-	-

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná
Fone: (45) 3262-1421 / Fax: (45) 3262-2949
E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1921- 26 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Justificativa(s) Relativo aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, 4x4, conforme convênio 978/2018 – Sedu.

Cód. n.º 10.00	**Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
Cód. n.º 10.02	**Unidade Executora:** Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Cód. n.º 18	**Função:** Gestão Ambiental
Cód. n.º 541	**Subfunção:** Preservação e Conservação Ambiental
Cód. n.º 0013	**Programa:** Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Cód. n.º 1.021	**Projeto/Atividade:** Adequação de Estradas Rurais

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Adequação de Estradas Rurais

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Mts

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
01	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
10.000,00	-	-	-

Justificativa(s) Objetivo principal o dimensionamento de serviços de recuperação e adequação das estradas rurais, com a finalidade de viabilizar a aplicação de recursos para melhoria da infraestrutura viária.

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA**
Cód. n.º 07.02	**Unidade Executora:** Depto de Educação
Cód. n.º 12	**Função:** Educação
Cód. n.º 364	**Subfunção:** Ensino Superior
Cód. n.º 0022	**Programa:** Talento Empreendedor de Matelândia
Cód. n.º 2.071	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia

Indicadores

Demanda total: -	**Demanda Atendida:** -
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada):** -

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas

Quantidade: -	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1921- 26 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
60.212,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas			

LEI Nº 4.129/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima quinta revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018.

ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2018

07.00	**Órgão: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA**
07.03	**Unidade:** Depto de Transporte Escolar
12	**Função:** Educação
361	**Subfunção:** Ensino Fundamental
0024	**Programa:** Transporte Escolar
Categorias de programação	

Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2018	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
				R. Próprios	Parcerias	Total

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por ENIO ALVES DE OLIVEIRA.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.128/2018.

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018

ENIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício
Enio Alves de Oliveira
Prefeito em Exercício

Publicado em 27/9/2018
Órgão: Diário Oficial Eletrônico Matelândia
Edição 1921 às fls 1/4

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.03	Unidade Executora: Depto de Transporte Escolar
Cód. n.º 12	Função: Educação
Cód. n.º 361	Subfunção: Ensino Fundamental
Cód. n.º 0024	Programa: Transporte Escolar
Cód. n.º 2.075	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Transporte Escolar

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Transporte Escolar

Quantidade: 02	Unidade de Medida: Equip

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
02	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
60.212,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
358.600,00	-	-	-

Justificativa(s) Manter as atividades do Departamento de Transporte Escolar, através de aquisição de 02 (dois) ônibus para transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso PAR n.201802233-4.

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo
Cód. n.º 452	Subfunção: . Serviços Urbanos
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana
Cód. n.º 2.041	Projeto/Atividade: Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção dos Serviços Urbanos, Urbanismo e Acessibilidade

Quantidade: 01	Unidade de Medida: Equip

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
01	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
175.000,00	-	-	-

Justificativa(s) Relativo aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, 4x4, conforme convênio 978/2018 – Sedu.

Cód. n.º 10.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. n.º 10.02	Unidade Executora: Depto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Cód. n.º 18	Função: Gestão Ambiental
Cód. n.º 541	Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental
Cód. n.º 0013	Programa: Desenvolvimento Rural e Abastecimento
Cód. n.º 1.021	Projeto/Atividade: Adequação de Estradas Rurais

Indicadores	
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01
Desc. ações a serem desenvolvidas: Adequação de Estradas Rurais	
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Mts

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	-	-	-

Justificativa(s) Objetivo principal o dimensionamento de serviços de recuperação e adequação das estradas rurais, com a finalidade de viabilizar a aplicação de recursos para melhoria da infraestrutura viária.

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.02	Unidade Executora: Depto de Educação
Cód. n.º 12	Função: Educação
Cód. n.º 364	Subfunção: Ensino Superior
Cód. n.º 0022	Programa: Talento Empreendedor de Matelândia
Cód. n.º 2.071	Projeto/Atividade: Manutenção do Programa Talento Empreendedor de Matelândia

Indicadores	
Demanda total: -	Demanda Atendida: -
Demanda/Meta: -	Demanda/(situação desejada): -
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas	
Quantidade: -	Unidade de Medida: Ativ

Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
60.212,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Redução de Metas